

ANEXO 9 - PERFIL E ATRIBUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Com amparo na Pnater Lei Nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que orienta a partir do Art. 19, no inciso VI - a qualificação técnica exigida dos(as) profissionais, dentro das áreas de especialidade em que serão prestados os serviços e inciso VII - a exigência de especificação pela entidade que atender à chamada pública do número de profissionais que executarão os serviços, com suas respectivas qualificações técnico-profissionais.

Da composição da equipe

Para a execução dos serviços exigidos nesta ação de Ater, obrigatoriamente, no mínimo 60% da equipe de campo deve ter formação em Ciências Agrárias, de nível superior ou nível médio técnico. Será necessário dispor de equipe técnica composta por no mínimo 50% de mulheres, formada por Coordenação e Participação Social e os(as) Agentes de Ater.

Pelo menos 1 membro da equipe técnica, obrigatoriamente, deverá ser primeiro emprego, recém egresso de Universidades, IFs, EFAS ou Escolas Técnicas Estaduais

Coordenação de Projeto e Participação Social: dois profissionais de nível superior, sendo obrigatório um(a) profissional das ciências agrárias e outro(a) profissional com formação na área de Ciências Sociais ou Ciências Humanas ou Educação.

A Coordenação de Projetos poderá coordenar, simultaneamente, no máximo dois contratos com a Anater, desde que ambos os contratos pertençam aos lotes na mesma Unidade Federativa.

Agentes de Ater: conjunto de profissionais de nível superior e/ou médio, com formação da equipe multidisciplinar nas diferentes áreas da Ater, conforme os eixos determinados pela Anater.

Perfil da Coordenação de Projeto

- a) Obrigatória experiência comprovada em Ater em processos de desenvolvimento local, educação popular, promoção da agroecologia e desenvolvimento rural sustentável;
- b) Experiência comprovada em gestão de projetos e coordenação de equipes e metodologias participativas de construção do conhecimento agroecológico;
- c) Preferencialmente com experiência em capacidade de planejar e coordenar eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios; iniciativa e dinamismo;
- d) Preferencialmente com experiência em instrumentais e ferramentas de planejamento participativo;
 - e) Preferencialmente com experiência na implementação de políticas públicas para



agricultura familiar;

- f) Preferencialmente ter experiência profissional em Ater nos municípios do lote;
- g) Preferencialmente ter experiência profissional em Ater com abordagem de gênero;
- h) Preferencialmente ter experiência em mobilização juvenil e em Políticas Públicas para Juventude Rural;
- i) Preferencialmente ter experiência profissional com o público indicado neste documento, nos últimos quatro anos.

Atribuições da Coordenação de projeto

- a) Coordenar presencialmente nos municípios do lote, as atividades coletivas conforme plano de trabalho e a descrição das atividades presente no Anexo 4, e acompanhar, monitorar e coordenar as atividades da equipe técnica;
- b) Orientar técnica e metodologicamente a equipe técnica de acordo com o previsto no edital:
- c) Zelar pela execução das atividades com qualidade dentro do cronograma estabelecido e pelo cumprimento das metas contratadas;
- d) Supervisionar a organização, manutenção e atualização do banco de dados do projeto;
 - e) Coordenar reuniões de planejamento e de trabalho da equipe técnica do projeto;
- f) Supervisionar a qualidade dos documentos gerados pelo contrato (formulários, relatórios, materiais sistematizados etc.);
- g) Acompanhar os processos de sistematização, documentação e publicação de materiais formativos e de divulgação;
 - h) Realizar a interlocução entre equipe técnica e a Anater;
 - i) Participar das reuniões com a Anater de acordo com a agenda de reuniões;
 - j) Efetuar o diálogo permanente ao longo do projeto com instituições parceiras;
 - k) Buscar a resolução de problemas enfrentados pela equipe técnica;
- I) Inserir no SGA da Anater, os(as) profissionais que compõem a equipe técnica que atenderá ao projeto, bem como, retirar do sistema os(as) profissionais que deixarem de fazer parte da equipe técnica;
- m) Efetuar o diálogo com superintendências do MDA, Conab e Incra, quando necessário:
- n) Cadastrar no SGA da Anater as metas do projeto, distribuindo-as entre os(as) profissionais da Equipe Técnica, por meio da aba "Plano de Metas".



Perfil da Coordenação de Participação Social

- a) Preferencialmente possuir conhecimento sobre as Políticas Sociais do Governo Federal:
- b) Preferencialmente possuir conhecimento do funcionamento do Sistema Único de Assistência Social Suas e da Lei Orgânica de Assistência Social Loas;
- c) Preferencialmente possuir domínio de métodos e técnicas pedagógicas com ênfase no ensino aprendizagem de adultos;
- d) Preferencialmente possuir experiência com instrumentos e ferramentas de planejamento participativo, preferencialmente e do Diagnóstico Rural Participativo;
- e) Preferencialmente possuir capacidade de planejar e coordenar eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios, iniciativa e dinamismo;

Atribuições da Coordenação em Participação Social

- a) Coordenar presencialmente nos municípios do lote, as atividades coletivas conforme plano de trabalho e a descrição das atividades presente no Anexo 4;
- b) Realizar atividades sobre controle social em políticas públicas de apoio agricultura familiar;
- c) Realizar formação, sobre monitoramento e acesso a políticas de apoio à agricultura familiar junto aos e às beneficiárias;
- d) Apoiar e orientar metodologicamente a equipe técnica de acordo com o previsto no edital e as demandas das comunidades e do território, com ações e iniciativas que reconheçam as especificidades de gênero, de geração, de raça, etnia e orientação sexual;
 - e) Execução das atividades coletivas em parceria com equipe técnica;
- f) Acompanhar os processos de sistematização, documentação e publicação de materiais formativos e de divulgação;
- g) Articular atividades de divulgação, discussão, acesso e participação em políticas públicas de apoio à agricultura familiar;
 - h) Efetuar o diálogo permanente ao longo do projeto com instituições parceiras;
 - i) Buscar a resolução de problemas enfrentados pela equipe técnica.
- j) Apoiar a equipe técnica e coordenação na articulação com os serviços da área social dos municípios (secretarias, Centro de Referência de Assistência Social [CRAS], Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS], entre outros);
- k) Identificar, organizar e sistematizar as demandas da área social e/ou educacional levantadas pela equipe técnica e elaborar estratégias para o encaminhamento das mesmas



junto às instâncias responsáveis;

- I) Acompanhar e assessorar a aplicação dos Diagnóstico Rural Participativo DRP e Oficinas;
 - m) Inserir no SGA da Anater, Relatórios das atividades desenvolvidas no projeto.

Perfil dos(as) profissionais da Equipe Técnica

- a) Obrigatória formação em nível superior ou técnico médio, nas áreas das Ciências Agrárias, Ambientais, Humanas, Sociais e Educação;
 - b) Preferencialmente possuir experiência comprovada em Ater;
- c) Preferencialmente apresentar experiência em desenvolvimento de projetos de agroecologia e transição agroecológica;
- d) Preferencialmente apresentar experiência profissional com trabalhos de preservação e conservação ambiental;
- e) Preferencialmente ter experiência com gestão e organização de produção e comercialização;
- f) Conhecimento em métodos e metodologias participativas e condução de trabalhos em grupo;
 - g) Conhecimento das políticas públicas para a agricultura familiar;
 - h) Habilidade na elaboração de relatórios e estudos técnicos;
- i) Habilidade operacional em sistemas de informática (Word, Excel, internet entre outros).

Atribuições da Equipe Técnica

- a) Desenvolvimento de materiais didáticos para as atividades;
- b) Aplicação de metodologias participativas nos eventos coletivos e individuais;
- c) Execução das atividades;
- d) Elaboração dos produtos e execução dos meios de verificação solicitados nas atividades executadas;
- e) Apoiar os processos de construção do conhecimento a partir das experiências concretas desenvolvidas por agricultores e agricultoras em seus agroecossistemas;
- f) Realizar a sistematização das atividades executadas, bem como a sistematização de experiências que possam subsidiar o processo de construção do conhecimento;
- g) Apoiar o desenvolvimento de experiências de transição agroecológica das famílias beneficiárias e grupos/comunidades;
 - h) Assessorar as famílias beneficiárias no desenvolvimento dos projetos individuais e



coletivos de Ater;

- i) Acompanhar as atividades coletivas nos grupos/comunidades de acordo com o planejamento e execução do projeto de Ater;
 - j) Planejar as atividades de forma participativa com as famílias e grupos/comunidades;
- k) Desenvolver relatórios de atividades individuais e coletivas, e inserir no SGA, de acordo com as especificações de cada atividade prevista no plano de trabalho e complementos solicitados pela Anater.

Conforme diretrizes, cabe a Anater o registro e controle de relação técnica(o)-beneficiária, bem como solicitar que a entidade contratada descreva o número de UFPAs beneficiárias por técnica(o) de campo devendo ser respeitado o limite razoável para não comprometer e qualidade da execução dos serviços.

ÁREAS DE FORMAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS DE ATER

A Ater é multidisciplinar e exige a cooperação de profissionais de diversas áreas para abordar os desafios complexos enfrentados pelas famílias agricultoras e comunidades rurais. A diversidade de conhecimentos e habilidades desses profissionais desempenha um papel vital no desenvolvimento sustentável, na melhoria da qualidade de vida e no fortalecimento das economias rurais. Portanto, promover a colaboração entre diferentes profissões na assistência técnica e extensão rural é essencial para alcançar resultados positivos e duradouros nas áreas rurais.

Essa abordagem interdisciplinar não apenas amplia a gama de soluções disponíveis, mas também leva em consideração os aspectos e particularidades de cada comunidade, promovendo, assim, o bem-estar geral das populações do campo e o progresso sustentável dos territórios.

Considerando essa demanda, apresentamos as áreas de formação aceitas para comporem a equipe técnica do projeto e desenvolverem suas atividades de acordo com registros profissionais seus respectivos conselhos profissionais:

Ciências Agrárias

- i. Nível superior bacharelado
 - a) Agroecologia;
 - b) Agronomia;
 - c) Ciência e Tecnologia de Alimentos;



- d) Desenvolvimento Rural
- e) Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar;
- f) Engenharia Agrícola;
- g) Engenharia Florestal;
- h) Medicina Veterinária;
- i) Recursos Pesqueiros e Engenharia De Pesca;
- j) Zootecnia.

ii. Nível superior tecnológico

- a) Agroecologia;
- b) Aquicultura;
- c) Cafeicultura;
- d) Desenvolvimento Rural;
- e) Fruticultura;
- f) Gestão cooperativas;
- g) Gestão do agronegócio;
- h) Horticultura;
- i) Irrigação e drenagem;
- j) Produção de grãos;
- k) Produção pesqueira;
- I) Silvicultura.

iii. Nível médio técnico

- a) Técnico em administração
- b) Técnico em agricultura;
- c) Técnico em agroecologia;
- d) Técnico em agroindústria;
- e) Técnico em agronegócio;
- f) Técnico em agropecuária;
- g) Técnico em aquicultura;
- h) Técnico em cafeicultura;
- i) Técnico em cooperativismo;
- j) Técnico em equipamentos pesqueiros;
- k) Técnico em florestas;
- I) Técnico em fruticultura;
- m) Técnico em geologia;
- n) Técnico em grãos;
- o) Técnico em pesca;



- p) Técnico em pós-colheita;
- q) Técnico em recursos minerais;
- r) Técnico em recursos pesqueiros;
- s) Técnico em zootecnia.

Ciências Ambientais

i. Nível Superior

- a) Biologia;
- b) Engenharia Ambiental;
- c) Gestão Ambiental;
- d) Oceanografia

ii. Nível superior tecnológico

a) Gestão Ambiental

iii. Nível médio técnico

a) Técnico em Meio Ambiente;

Ciências Sociais, Humanas e Educação

i. Nível Superior

- a) Administração;
- b) Antropologia;
- c) Ciência da Informação
- d) Comunicação Social;
- e) Direito;
- f) Economia;
- g) Economia Doméstica;
- h) Etnodesenvolvimento;
- i) Filosofia;
- j) Geografia;
- k) Gestão Pública
- I) Gestão Territorial Indigena;
- m) História;
- n) Jornalismo;
- o) Letras;
- p) Licenciatura em Agronomia;
- q) Licenciatura em Ciências Agrárias.
- r) Licenciatura em Ciências Naturais
- s) Licenciatura em Educação do Campo;



- t) Pedagogia;
- u) Serviço social;
- v) Sociologia;
- ii. Nível Superior Tecnológico
- a) Gestão Pública
- iii. Nível médio técnico
- a) Técnico em administração;

Ciências da Saúde

- i. Nível Superior
 - a) Medicina;
 - b) Biomedicina;
 - c) Enfermagem;
 - d) Odontologia;
 - e) Psicologia;
 - f) Fisioterapia;
 - g) Farmácia;
 - h) Gestão em Saúde Coletiva Indígena
 - i) Nutrição;
 - j) Educação física.